



teresina, 21 de janeiro de 2019.

DE: Protocolo Legislativo
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 15/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 4/2019

Autoria:

DEOLINDO MOURA

Ementa: "FICA PERMITIDO O PAGAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO ATRAVÉS DOS CARTÕES DE DÉBITO OU CRÉDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição Protocolada

Próxima Fase: Para Triagem

Francisca Tainara Cavalcante dos Santos
Assistente Técnico Legislativo